DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010 E EM CONSEQUÊNCIA APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2010.

Art.2° Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao Processo n.° 155566/11.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 06 de maio de 2014.

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araújo Pereira
Secretário